

N.º 110/CD

Data: 11-07-2007

Assunto: **Tatuagens temporárias de cor negra à base de hena: Risco de ocorrência de alergias cutâneas potencialmente graves**

Para: **Profissionais de saúde (Serviços de Urgência e Dermatologia) e público em geral**

Contacto no INFARMED: Departamento de Vigilância de Produtos de Saúde

(Tel: 21 798 71 45; Fax: 21 798 73 67; email: dvps@infarmed.pt)

A autoridade competente francesa (AFSSAPS) publicou informação actualizada sobre o aparecimento de casos de eczema de contacto que surgem alguns dias ou semanas após a realização de tatuagens temporárias de cor negra. Estas tatuagens temporárias podem desencadear uma reacção alérgica mais ou menos grave que pode obrigar a intervenção médica urgente, incluindo hospitalização.

Com a chegada do calor e das férias, as tatuagens de cor negra são propostas aos veraneantes em praias e mercados com grande aceitação pelo público, uma vez que a cor habitual do pigmento de hena varia entre o castanho e o alaranjado, sendo o negro mais apreciado.

Com efeito, estas tatuagens são realizadas com hena incorporada com uma substância química proibida (parafenilenodiamina ou PPD), utilizada para acentuar a cor negra e prolongar o efeito. A PPD é uma substância autorizada na composição de produtos cosméticos, mas apenas permitida nas tintas capilares (até um máximo de 6%), sendo igualmente utilizada na indústria têxtil.

Os eczemas de contacto podem surgir limitados à zona tatuada, em redor da mesma ou por todo o corpo. Estas reacções podem ser violentas, necessitando intervenção médica urgente ou mesmo hospitalização.

A sensibilização induzida pela PPD tem carácter irreversível e pode conduzir a uma polisensibilização, nomeadamente a borracha, tintas do vestuário, tintas capilares, afectando futuramente a vida quotidiana e profissional, quer na utilização de materiais em borracha e vestuário com cor quer no exercício de certas profissões como a de cabeleireiro.

O sistema de cosmetovigilância francês tem vindo a registar notificações de reacções adversas associadas a tatuagens temporárias à base de hena: 2004 (8), 2005 (9), 2006 (16), sabendo-se, no entanto, que estes números são inferiores ao número real de casos de eczemas verificados.

O INFARMED, I.P não teve, até ao presente, conhecimento de qualquer caso, ocorrido em Portugal, de reacção alérgica cutânea associada a estes produtos. Apesar disso, considera importante alertar os profissionais de saúde e o público em geral para os riscos inerentes à realização das tatuagens temporárias de cor negra e para a potencial gravidade das alergias cutâneas que possam originar.

Todos os casos de reacções adversas relacionadas com a utilização de produtos cosméticos e de higiene corporal deverão ser comunicados a este Instituto através dos contactos supramencionados.

O Conselho Directivo



Luisa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo